



Agravo de instrumento nº 0033657-69.2016.8.19.0000

DESPACHO

Considerando que a 4ª Ré foi excluída da relação processual, por força de desistência (index 00074), encaminhem-se os autos à egrégia Primeira Vice Presidência do Tribunal de Justiça para efeito de retificar o termo de autuação, excluindo o último AGRAVADO, VIVA AS DIFERENÇAS TIGRES QUADRUGBY.

Após, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2016.

Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes
Desembargador